



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Empenho nº 178 (ANULADO)  
ED : 230

Processo nº 165

Ordem nº 165

Exercício de 2023

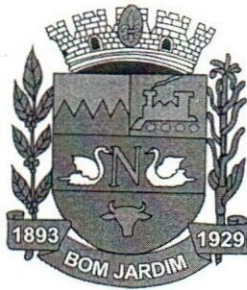
Nome: Costerman Serviços e Soluções Ltda

Assunto: Pagamento de Ganho Térmico em Inox

CHEQUE Nº Debito em conta  
BANCO Brasil S/A  
DATA 07/11/23

R\$ 218,00

CAMARA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM  
PROTOCOLO Nº 165  
DATA 26/09/23  
Costerman  
ASSINATURA



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



PROCESSO Nº: 165/2023

Bom Jardim, 26 de julho de 2023.

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

#### 1 - DEMANDANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Bom Jardim  
Responsável pela Demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180  
GPC, Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços  
E-mail: [cmbj2011@gmail.com](mailto:cmbj2011@gmail.com)  
Telefone: (22) 25662030

#### 2 - OBJETO:

ITEM	OBJETO
01	Garrafa térmica com acabamento externo em aço inoxidável, com base de silicone à prova de quedas e choques, alça fixa e válvula de pressão capacidade de no mínimo 1,8 litros (aceita-se variação de até 25% para mais: 1,8 – 2,2 litros), ampola inquebrável. Garantia contra defeitos de fabricação.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - A pleiteada despesa justifica-se pela necessidade de aquisição de garrafas térmicas para o acondicionamento adequado do café e chá preparados na Câmara Municipal de Bom Jardim, disponibilizado aos Vereadores, servidores e visitantes no âmbito de suas dependências, em substituição às atualmente utilizadas, às quais encontram-se visivelmente desgastadas ou em péssimo estado de conservação/uso, tendo sua capacidade útil comprometida com relação à manutenção da bebida aquecida de forma razoável.

#### 4 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

4.1 - O quantitativo foi baseado na análise do volume de café e chá feito diariamente na Câmara Municipal de Bom Jardim, sendo uma garrafa para cada bebida por dia.

#### 5 – QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	Un.	Garrafa térmica com



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



			acabamento externo em aço inoxidável, com base de silicone à prova de quedas e choques, alça fixa e válvula de pressão capacidade de no mínimo 1,8 litros (aceita-se variação de até 25% para mais: 1,8 – 2,2 litros), ampola inquebrável. Garantia contra defeitos de fabricação. Os produtos ofertados deverão ser novos, com garantia legal e, quando de sua entrega, deverão estar em perfeitas condições de uso, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor.
--	--	--	---

### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL:

6.1 - A aquisição desse produto visa atender a necessidade da troca das atuais garrafas térmicas da Câmara Municipal de Bom Jardim, que pelo decurso do tempo de utilização e pelos danos sofridos pelas mesmas, faz-se fundamental a compra dos produtos.

### 7 - CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE ATENDIMENTO À DEMANDA:

7.1 - A falta de atendimento à demanda prejudicará o fornecimento de café e chá da Câmara Municipal de Bom Jardim aos servidores, Vereadores e público em geral, uma vez que sem as garrafas térmicas se torne inviável servir as bebidas de forma adequada.

### 8 - LOCAL PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

8.1 - A entrega do produto deverá ser realizada na Câmara Municipal de Bom Jardim, no endereço situado à Praça Coronel Monnerat, 232, Centro, Bom Jardim, RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

### 9 - RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

### 9.1. DO GESTOR DE CONTRATO:

**9.1.1** - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seu art. 9º:

“Art. 9º - O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Presidente, ou por quem esse delegar, preferencialmente entre os servidores efetivos, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VII - outras atividades compatíveis com a função.”

### 10 - FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos solicitados serão efetuados pela servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

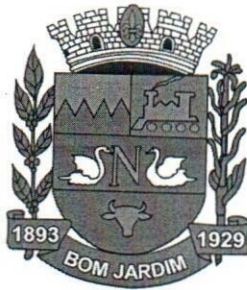
#### 10.1 - DO FISCAL DE CONTRATO

**10.1.1** - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seus artigos 10 e 11:

“Art. 10 - O fiscal de contrato é o servidor, preferencialmente efetivo, designado pelo Presidente, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º. O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§2º. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



Art.11 - A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV – Realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

V – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

VI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária.”

### 11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1 - O objeto poderá ser fornecido por qualquer empresa que disponibilize o produto de acordo com as exigências descritas, bem como a apresentação da documentação solicitada.

### 12 - CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

12.1 - As propostas deverão ser compatíveis com o preço de mercado e os produtos deverão estar dentro das solicitações do Termo de Referência.



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



### 13 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Servidora responsável pela demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços.

*N. Stutz Amaral*

\_\_\_\_\_  
**NATHALIA STUTZ AMARAL**  
**RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOJARIFADO,**  
**PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**

### 14 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA:

Carlos Gastão Pinto Carrilho, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em 26 / 07 / 24

*C. G. Pinto Carrilho*


\_\_\_\_\_  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
**PRESIDENTE**

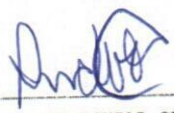
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Conta..... =	3	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária.. =	01.100	CÂMARA MUNICIPAL	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2001000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	15000	ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

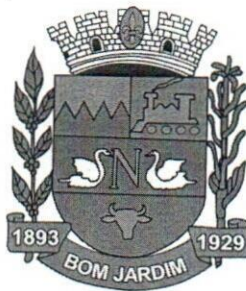
Saldos de 09/08/2023 até 09/08/2023

Dotação Inicial..... =	80.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	595,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	25.051,29
Liquidado até o Período. =	22.468,98
Pago até o Período..... =	21.873,98
A Pagar Processado..... =	595,00
A Pagar não Processado.. =	2.582,31
Total a Pagar..... =	3.177,31
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	54.948,71

  
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
Responsável pela Contabilidade  
Mat.: 12/0144-GPC

  
ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO  
Tesoureiro  
Mat.: 12/0142 GPC





## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



**PROCESSO Nº: 165/2023**

Bom Jardim, 26 de julho de 2023.

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 040/2023

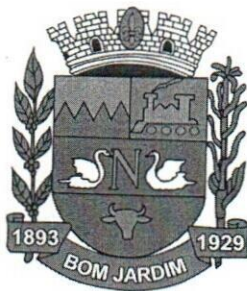
#### 1- OBJETO

- 1.1 - Aquisição de garrafa térmica com acabamento externo em aço inoxidável, com base de silicone à prova de quedas e choques, alça fixa e válvula de pressão capacidade de no mínimo 1,8 litros (aceita-se variação de até 25% para mais: 1,8 – 2,2 litros), ampola inquebrável. Garantia contra defeitos de fabricação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Garrafa térmica com acabamento externo em aço inoxidável, com base de silicone à prova de quedas e choques, alça fixa e válvula de pressão capacidade de no mínimo 1,8 litros (aceita-se variação de até 25% para mais: 1,8 – 2,2 litros), ampola inquebrável. Garantia contra defeitos de fabricação. Os produtos ofertados deverão ser novos, com garantia legal e, quando de sua entrega, deverão estar em perfeitas condições de uso, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor.	UNIDADE	02

#### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A pleiteada despesa justifica-se pela necessidade de aquisição de garrafas térmicas para o acondicionamento adequado do café e chá preparados na Câmara Municipal de Bom Jardim, disponibilizado aos Vereadores, servidores e visitantes no âmbito de suas dependências, em substituição às atualmente utilizadas, às quais encontram-se visivelmente desgastadas ou em péssimo estado de conservação/uso, tendo sua capacidade útil comprometida com relação à manutenção da bebida aquecida de forma razoável.



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



### **3 - CLASSIFICAÇÃO DE BENS**

3.1 - O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem de qualidade comum, nos termos do inciso II da Resolução nº 002/2023, de 03 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim.

### **4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1 - Órgão: 01 – Câmara Municipal

4.1.2 - Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

4.1.3 - Funcional: 010310001 – Legislativa

4.1.4 - Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

4.1.5 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

4.1.6 - Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

### **5 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO, FORMA DE ENTREGA DO BEM E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - A Administração emitirá por escrito ordem de fornecimento, com a quantidade e identificação do bem que será fornecido, o local de fornecimento, o prazo máximo para a entrega, a identificação e assinatura do gestor responsável pela emissão da ordem e a identificação da pessoa jurídica a que se destina a ordem;

5.2 - O bem a ser adquirido será fornecido em remessa única, em perfeito estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim / RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, e, será recebido pela servidora responsável pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal;

5.3 - O bem será recebido provisoriamente pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

5.4 - O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5 - O bem será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou ateste das notas fiscais;

**5.6** - Caso a verificação de conformidade não seja procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**5.7** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução deste Termo de Referência;

**5.8** - A execução deste Termo de Referência reputa-se concluída quando as obrigações da Administração e da CONTRATADA forem integralmente cumpridos, após o recebimento definitivo do bem objeto desta contratação, decorridos os prazos de garantia legal e contratual, e realizado o respectivo pagamento;

**5.9** - O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo do bem, para realizar o pagamento;

**5.10** - Os documentos fiscais serão emitidos em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, CNPJ 00.495.116/0001-49, Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim;

**5.11** - Junto aos documentos fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista com validade atualizada exigidas no instrumento convocatório e seus anexos;

**5.12** - Após a juntada da prova de recebimento definitivo, a Administração incluirá o crédito da CONTRATADA na respectiva fila de pagamento, a fim de garantir o pagamento em obediência à estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos créditos;

**5.13** - A ordem de pagamento poderá ser alterada por despacho fundamentado da autoridade superior, nas hipóteses de:

**5.13.1** - Haver suspensão do pagamento do crédito;

**5.13.2** - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

**5.13.3** - Haver seguros veiculares e imobiliários;

**5.13.4** - Evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

**5.13.5** - Cumprimento de ordem judicial ou decisão de Tribunal de Contas;

**5.13.6** - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

**5.13.7** - Ocorrência de casos fortuitos ou força maior;

**5.13.8** - Créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos bancários;

**5.13.9** - Outros motivos de relevante interesse público, devidamente comprovados e motivados;

**5.14** - O pagamento será feito em depósito em conta corrente informada pela CONTRATADA, em parcela única, na forma da legislação vigente;



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



**5.15** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando prejuízo econômico extraordinário e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a Administração para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada, justificada e devidamente comprovada pela CONTRATADA;

**5.16** - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;

**5.17** - É vedado à CONTRATADA a cessão de crédito para instituições financeiras decorrentes dos pagamentos futuros dispostos neste Termo de Referência, ressalvada a hipótese do art. 46 da Lei Complementar nº 123/06;

## 6 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**6.1** - A Administração está sujeita às seguintes obrigações:

**6.1.1** - Emitir a ordem de fornecimento e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**6.1.2** - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**6.1.3** - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**6.1.4** - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

**6.1.5** - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

**6.2** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**6.3** - Exercer a fiscalização através de servidor especialmente designado, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos está sendo cumpridas as especificações previstas no Termo de Referência de forma satisfatória, documentando quaisquer ocorrências;

**6.4** - Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao representante da contratada, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



**6.5** - Prestar, ao representante da contratada, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

**6.6** - Atestar e encaminhar a nota fiscal para pagamento, conforme previsto no Termo de Referência;

**6.7** - Manifestar-se, por escrito, em todos os atos relativos à execução.

## 7 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**7.1** - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:

**7.1.1** - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**7.1.2** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

**7.1.3** - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4** - Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## 8 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 8.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

**8.1.1** - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social (INSS);

**8.1.2** - Certidão de Regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

**8.1.3** - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

**8.1.4** - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Lei 12.440/2011 – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 8.2 - DAS MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**8.2.1** - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste processo, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

**8.2.2** - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Termo de Referência implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as empresas remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar o processo.



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



### 9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**9.1** - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Termo de Referência, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1** - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução deste Termo de Referência.

**9.2** - A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**9.3** - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



### 10 - FISCALIZAÇÃO

**10.1** - A fiscalização e o acompanhamento dos serviços decorrentes deste Termo de Referência caberá à seguinte fiscalizadora:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral (Responsável por Bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços).

Matrícula: 12/0180 GPC.

### 11 - ENCERRAMENTO

**11.1** - O presente Termo de Referência compõe-se de 07 (sete) páginas, sendo esta última assinada.

### 12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Servidora: Nathalia Stutz Amaral

Matrícula: 12/0180 GPC

Cargo: Auxiliar Administrativo

\_\_\_\_\_  
NATHALIA STUTZ AMARAL  
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

### 13 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO

Carlos Gastão Pinto Carrilho, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em 26/07/23

\_\_\_\_\_  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



### AVISO DE DISPENSA

Processo 0165/2023

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021- Art. 75 II

A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ em conformidade com o Art. 75, § 3º, torna público que promoverá a aquisição de garrafa térmica em aço inoxidável, (duas unidades) de no mínimo 1,8 litros.

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, através dos telefones (22) 2566-2030, 2566-2366 e pelo e-mail: cmbj.2011@gmail.com.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis

Bom Jardim, 26 de julho de 2023.

Marinice Cardoso Vieira

Agente de Contratação.

Pregoeira

Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



## Dispensa de Licitação

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>  
Para: Pixel Web Design <pixel@pixelwebdesign.com.br>


26 de julho de 2023 às 15:32

Boa tarde!

Seguem anexos, para publicação no site.  
Transparência- Dispensa de Licitação-2023.  
At.te.  
Marinice Vieira  
Agente de Contratação.

### 2 anexos

 **Material de Consumo 2023..docx**  
73K

 **Garrafa Térmica.docx**  
73K



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0165/2023

Dt.Solicitação: 26/07/2023

Fornecedor:

CPF/CNPJ :


Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de garrafa térmica com acabamento externo em aço inoxidável, com base de silicone, alça fixa e válvula de pressão, capacidade de no mínimo 1,8 litros.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 Garrafa Térmica aço inoxidável com base de silicone, alça fixa e válvula de pressão, capacidade de no mínimo 1,8 litros, garantia contra defeitos de fabricação.	<u>Insista</u>	U.	2,00	<u>117,90</u>	<u>235.80</u>

Total: 235.80

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPF.

  
CNPJ 25.534.163/0001-85  
INSC EST 87.201.511  
CASA COSTA MAT DE CONST.  
MAGAZINE ELETRO. LTDA-ME  
ROD RJ 146,675 CEP:28.664-000  
SÃO JOSE DO RIBEIRÃO  
BOM JARDIM - RJ



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0165/2023

Dt.Solicitação: 26/07/2023

Fornecedor:

TOPMIX Magazine Eireli-ME

CPF/CNPJ :

28.879.489/000132

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de garrafa térmica com acabamento externo em aço inoxidável, com base de silicone, alça fixa e válvula de pressão, capacidade de no mínimo 1,8 litros.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 Garrafa Térmica aço inoxidável com base de silicone, alça fixa e válvula de pressão, capacidade de no mínimo 1,8 litros, garantia contra defeitos de fabricação.	Squano	U.	2,00	249,99	

Total:

TOPMIX Magazine Ltda  
CNPJ: 28.879.489/0001-32  
Telefone (22) 2566-3789  
ASSINADO E CARIMBO DO CNPJ, SENDO  
Pessoa Física

30 dias



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim



**Mapa de Preços (Solicitação de Preços)**

**Compra**

Data da Compra: 26/07/2023

Processo : 0165/2023  
 Situação : AGUARDANDO ORÇAMENTO  
 Objeto : Aquisição de garrafa térmica com acabamento externo em aço inoxidável, com base de silicone, alça fixa e observação: válvula de pressão, capacidade de no mínimo 1,8 litros.

**Fornecedores**

- 01 - TOPMIX Magazine Eireli-Me
- 02 - Madipral Dist.de Prod. de Arm. Ltda
- 03 - Casa Costa Material de Construção Magazine Eletro LTDA-ME

**Mapa de Preços**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	01		02		03	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01	Garrafa Térmica aço inoxidável com base de silicone, alça fixa e válvula de pressão, capacidade de no mínimo 1,8 litros, garantia contra defeitos de fabricação.	U.	2	249,99	499,98	278,90	557,80	117,90	235,80
<b>Total por Fornecedor</b>					<b>499,98</b>		<b>557,80</b>		<b>235,80</b>

**Total por Vencedor**

Casa Costa Material de Construção Magazine Eletro LTDA-ME	Total	235,80
Madipral Dist.de Prod. de Arm. Ltda		0,00
TOPMIX Magazine Eireli-Me		0,00
<b>Total Geral</b>		<b>235,80</b>

*Manuella Cardoso Silva*  
 Mat. 5210192  
 Agente de Contratação Fuzguira.

Desenvolvido por SAPITUR



*Manuella*



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



### PARECER

Processo nº 165/2023

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

#### **I – Breve resumo dos fatos:**

Trata-se de consulta formulada sobre a possibilidade de aquisição de material consumo, discriminado no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, consistente em duas garrafas térmicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, em dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos presentes autos: documento de formalização da demanda, autorização para deflagração do processo, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, aviso de dispensa, com divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal, pesquisa de preço com solicitação de proposta encaminhada à três empresas do setor, mapa de preços assinado pela Agente de Contratação.

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021,

É o relatório. Passo à análise.

#### **II – No mérito:**

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Glieber Tardim  
Assessor Jurídico  
Matrícula 12/256 GP  
OAB/RJ 188.410



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, II que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Dispõe o Decreto 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos acima, que o valor limite para contratação por dispensa de licitação passará R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Glieber Tandim  
Assessor Jurídico  
Matrícula 12/256 GP  
Câmara Municipal de Bom Jardim



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, para os casos de dispensa de licitação, a Lei nº. 14.133/21 trouxe a previsão da forma eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

Destaca-se que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação.

O valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai da pesquisa de mercado, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a cotação com três empresas da região, conforme pedidos de solicitação de preços e mapa de preços que constam do processo. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento. Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que o Setor Contábil informa a existência de crédito orçamentário suficiente a saldar a despesa oriunda da aquisição em tela, indicando especificamente o saldo da conta nº 3390.30.00-00/3 – material de consumo.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Glieber Tardim  
Assessor Jurídico  
Matrícula 12/256/GPC  
OAB/RJ 148.874



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente.


Recomenda-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, devendo a demanda ser lançada no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, para o procedimento da Dispensa Eletrônica, conforme procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como que conste no Portal Nacional de Contratações.

Há que se recomendada ainda a contratação com a empresa que apresentou o menor preço na pesquisa de mercado tão somente para os casos em que o procedimento de dispensa eletrônica restar deserto por falta de propostas, de propostas válidas, ou se acaso impossibilitada a habilitação das proponentes.

Impende salientar sobre a necessidade de se conferir publicidade ao empenho a ser realizado, publicando-se a despesa, em obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade, constante no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jardim, 08 de agosto de 2023.

  
Gliber Tardin  
Assessor Jurídico  
Matrícula 12/0256-GPC  
OAB-RJ 148614



CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 930197 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
DISPENSA 40/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Garrafa térmica, aço inoxidável com base de silicone, alça fixa e válvula de pressão, capacidade de no mínimo 1,8 litros, garantia contra defeitos de fabricação.  
Entrega de propostas: De 09/08/2023 às 14:37 até 17/08/2023 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 17/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional  
Modo de disputa: Aberto

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2023 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/08/2023 às 14:01:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
17/08/2023 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
17/08/2023 às 14:01:17	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Garrafa térmica**

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Trava De Segurança Na Tampa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 117,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		




Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.336.\*\*\*.0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40, melhor lance: R\$ 109,0000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.975.626/0001-59 - 39.975.626 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Pressão, Trava De Segurança Na Tampa Marca/Fabricante: Losan Modelo/versão: Jarra Inox Roma 2 LT			
47.409.791/0001-71 - 47.409.791 JOADEL ROCHA FERNANDES	Sim	R\$ 117,0000	
Descrição detalhada: Cor: Inox Tamanho do produto: 1.8L Antes de usar a sua garrafa térmica, é essencial escaldá-la. Para isso, deixe sua garrafa com água na temperatura semelhante ao líquido que será utilizado por 2 minutos. Então, retire a água e acrescente a bebida escolhida. Assim, a garrafa manterá a temperatura ideal por mais tempo! Características especiais: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: INVICTA Modelo/versão: Invicta Air Pot Slim			
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 16.859,6500	
Descrição detalhada: Descrição completa e detalhada será informada por meio de proposta, em conformidade com o termo de referência após análise e solicitada pelo chat no portal de compras. Marca/Fabricante: COMPATIVEL Modelo/versão: COMPATIVEL			
49.681.409/0001-00 - 49.681.409 NATHALYA VASCONCELOS DE SOUZA	Sim	R\$ 117,9000	
Descrição detalhada: Como solicitado no TR Marca/Fabricante: Garrafa Modelo/versão: Como solicitado no TR			
50.930.822/0001-40 - 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS	Sim	R\$ 117,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca Unitermi Linha Verona Modelo Verona Capacidade da garrafa térmica 1.8 L Cor Inoxidável Modelo detalhado Garrafa Tempo de conservação da bebida fria 8 h Tempo de conservação da bebida quente 12 h Material do interior Vidro Materiais do exterior Plástico Sistema de abertura da tampa De válvula Largura 13.5 cm Altura 36.2 cm Peso da garrafa térmica 765 g Com alça Sim Com tampa Não Marca/Fabricante: Unitermi Verona	Sim	R\$ 110,0000	Modelo/versão: Garrafa Térmica 1,8L Verona
09.432.564/0001-78 - COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA			
Descrição detalhada: fiz Marca/Fabricante: fix			Modelo/versão: fix
48.241.204/0001-40 - EQUIPAT - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 117,5000	
Descrição detalhada: Garrafa c o m térmica acabamento externo em aço inoxidável, com base d e silicone à prova de quedas e choques, alça fixa e válvula de pressão capacidade de no mínimo 1,8 litros (aceita-se variação de até 25% para mais 1,8 la - 2.2 litros), ampo inquebrável. Garantia contra defeitos de fabricação. Marca/Fabricante: termolar			Modelo/versão: 1,8 Lt
48.228.818/0001-92 - JAVA WR LTDA	Sim	R\$ 160,0000	



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Invicta Air Pot Slim - Garrafa Térmica, Inox, 1.8L Marca/Fabricante: Invicta		Modelo/versão: Invicta Air Pot Slim	

**Lances do Item 1**

17/08/2023 08:42:11	47.409.791/0001-71	R\$ 115,0000
17/08/2023 08:46:48	39.975.626/0001-59	R\$ 500,0000
17/08/2023 13:25:30	49.006.412/0001-28	R\$ 114,0000
17/08/2023 13:59:46	50.930.822/0001-40	R\$ 109,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/08/2023 14:00:03	O item 1 está encerrado.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
17/08/2023 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
17/08/2023 14:00:03	Item encerrado para lances.
17/08/2023 14:10:00	Fornecedor 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 109,0000.
17/08/2023 14:10:40	Fornecedor 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40 foi habilitado.
17/08/2023 14:37:12	Fornecedor 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 109,0000.
17/08/2023 14:37:57	Item homologado.



CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

## RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

UASG 930197 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DISPENSA 40/2023



### Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7<sup>a</sup> da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1<sup>a</sup> e cumpro o disposto no inciso III do art. 5<sup>a</sup>, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1<sup>a</sup> de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
49006412000128	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR	16/08/2023 23:51	ME ou EPP	Sim
47409791000171	ALVES DO NASCIMENTO 47.409.791 JOADEL ROCHA FERNANDES	10/08/2023 15:20	ME ou EPP	Sim
48241204000140	EQUIPAT - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	16/08/2023 22:05	ME ou EPP	Sim

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
39975626000159	39.975.626 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	16/08/2023 15:40	ME ou EPP	Sim
48228818000192	JAVA WR LTDA	14/08/2023 13:25	ME ou EPP	Sim
09432564000178	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	10/08/2023 19:07	ME ou EPP	Sim
49681409000100	49.681.409 NATHALYA VASCONCELOS DE SOUZA	16/08/2023 22:38	ME ou EPP	Sim
50930822000140	50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS	11/08/2023 01:41	ME ou EPP	Sim





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.930.822/0001-40  
Razão Social: 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS  
Nome Fantasia: VARGAS COMERCIO E UTILIDADES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/07/2024  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2024
FGTS	Validade:	28/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2023
Receita Municipal	Validade:	14/08/2023 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas



**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 50.930.822/0001-40  
Razão Social: 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS  
Nome Fantasia: VARGAS COMERCIO E UTILIDADES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.930.822/0001-40  
Razão Social: 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS  
Nome Fantasia: VARGAS COMERCIO E UTILIDADES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.930.822/0001-40  
Razão Social: 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS  
Nome Fantasia: VARGAS COMERCIO E UTILIDADES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 165/2023**  
**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 165/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 165/2023 e Processo de Pagamento nº 165/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS

**CNPJ:** 50.930.822/0001-40

**OBJETO:** Aquisição de 02 (Duas) Garrafas Térmicas de Inox para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VALOR:** R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 24 de agosto de 2023.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- Autorizo o Andamento do Processo.  
 Indefiro em face das informações.

Em 24/08/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho  
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$218,00 (Duzentos e Dezoito Reais) relativo ao Pagamento de: Aquisição de Garrafa Térmica Inox para Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em 24 de Agosto de 2023.

**DÉBITO EM CONTA**

Assinatura de Requerente  
Ana Carolina da Silva Barbosa Vargas  
CNPJ: 50.930.822/0001-40



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)		Nº DO EMPENHO/TIPO 000178/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 3	
DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			

CREDOR 68577 Ana Carolina da Silva Barbosa Vargas  
 ENDEREÇO  
 LICITAÇÃO  
 Dispensa por Limite

CIDADE CNPJ/CPF 50.930.822/0001-40	TEL	EMISSÃO 24.08.23
VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 47.275,56	VALOR DO EMPENHO 218,00
		SALDO ATUAL 47.057,56

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN	Garrafa Térmica, Inox, com Válvula de Pressão, 1,8L.	109,00	218,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>218,00</b>

*Leilma*  
 LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
 Responsável pela Contabilidade  
 Mat.: 12/0144-GPC

*Carlos*  
 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
 Presidente



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº: 165/2023  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 165/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 165/2023 e Processo de Pagamento nº 165/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS  
**CNPJ:** 50.930.822/0001-40

**OBJETO:** Aquisição de 02 (Duas) Garrafas Térmicas de Inox para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.  
**VALOR:** R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal  
Funcional: 010310001 – Legislativa

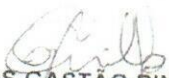
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal  
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 24 de agosto de 2023.

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
PRESIDENTE



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº: 166/2023  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 166/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 166/2023 e Processo de Pagamento nº 166/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS ME  
**CNPJ:** 22.011.004/0001-08

**OBJETO:** Aquisição de 25 (Vinte e Cinco) Lâmpadas LED de 40W para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.  
**VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal  
Funcional: 010310001 – Legislativa

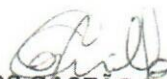
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal  
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2023.

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM &lt;cmbj.2011@gmail.com&gt;

**Nota de Empenho**

2 mensagens

**CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM** <cmbj.2011@gmail.com>  
Para: CAROLLINDAHUG@gmail.com

14 de setembro de 2023 às 11:28



Boa tarde,

Segue anexo a nota de empenho da Dispensa Eletrônica nº 040/2023, para aquisição de 02 garrafas térmicas.  
Prazo de entrega em 10 dias úteis.  
Solicito confirmação de recebimento.

Att,

Nathalia Stutz Amaral  
Responsável pelo Almoxarifado

 **EMPENHO Nº 173-2023.pdf**  
704K**Carol Vargas** <carollindahug@gmail.com>  
Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 11:31

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]




- Escrever
- Caixa de entrada 2
- Com estrela
- Adiados
- Importante
- Enviados
- Rascunhos
- Categorias
- Mais
- Marcadores
- Pessoal
- Unwanted
- Mais

 Carol Vargas  
para mim

Bom dia  
Peço prorrogação do prazo de entrega das garrafas térmicas devido ao atraso nas entregas das mesmas pelos nossos fornecedores, em consideração para nos prolongar o prazo.  
att... Carol Vargas  
Vargas Comércio e Utilidades

14:21

 CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>  
para Carol

Boa tarde!  
Autorizo a prorrogação do prazo de entrega dos produtos pelo mesmo período determinado no Termo de Referência, que é de de  
Att.  
Nathalia Stutz Amaral  
Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços

15:0

Responder      Encaminhar

Mensagem enviada

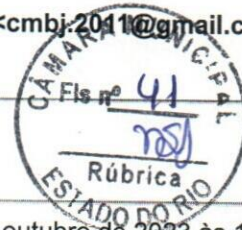
**Dispensa Eletrônica N° 40/2023**

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM &lt;cmbj.2011@gmail.com&gt;

Para: CONTATOCOSTAMARSS@gmail.com

25 de outubro de 2023 às 15:33



Boa tarde,

Na forma do art. 90, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o primeiro convocado não cumpriu com a entrega do objeto, oporendo-se assim, a decadência do direito à contratação. Servimos do presente para convocá-lo e manifestar o seu aceite em até 48 (quarenta e oito) horas, em resposta ao presente e-mail, para a celebração da entrega do produto nas condições propostas pelo licitante vencedor, quais sejam:

- Entrega de 02 (duas) garrafas térmicas com acabamento externo em aço inoxidável, com base de silicone à prova de quedas e choques, alça fixa e válvula de pressão capacidade de no mínimo 1,8 litros (aceita-se variação de até 25% para mais: 1,8 - 2,2 litros), ampola inquebrável. Garantia contra defeitos de fabricação, e demais especificações constantes no termo de referência, no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais) unitário, totalizando pelas 02 garrafas o valor de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).

- A entrega deverá ser realizada no prédio-se da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, sito Praça Coronel Monnerat, 252, Centro, Bom Jardim/RJ, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do aceite.

Atenciosamente,

Glaciete Vieira Seixas  
Agente de Contratação



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 6

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos

Categorias

Mais

Marcadores

Pessoal

Unwanted

Mais

### Término do prazo de entrega das garrafas

Caixa de entrada



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM

Bom dia! Venho por meio deste informar que o término do prazo de prorrogação da entrega das 02 (duas) garrafas se esgotou no



Carol Vargas

para mim

Bom dia !!! tivemos vários prejuízos mês retrasado e esse mês com mais de 10 contratos por questões de atrasos não conseguimos fornecimento das garrafas a nossa empresa e entre outros materiais , por esse motivo que não receberemos nossos produtos a cancelamento dos mesmos pois nao temos em vista outro fornecedor para entrega das mesma , por esse motivo iremos desistir c a vcs com os atrasos recorrentes.. muito obrigada e desculpe pelo trastornos

Att..

Carol Vargas

Responder

Encaminhar



Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

## Dispensa Eletrônica N° 40/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

COSTAMAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.432.564/0001-78, SEDIADA RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 290 XV DE NOVEMBRO – ARARUAMA-RJ CEP: 28.979-449, (22) 98821-1978, [CONTATOCOSTAMARSS@GMAIL.COM](mailto:CONTATOCOSTAMARSS@GMAIL.COM), POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA-ASSINADO, APRESENTA A PROPOSTA DE PREÇO PARA O(S) SEGUINTE(S) SERVIÇO(S) OFERTADO(S), CONFORME TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	GARRAFA TERMICA 1,8L COM TAMPA INOX	INVICTA	109,00	218,00
<b>TOTAL</b>					<b>218,00</b>

**VALOR TOTAL DE R\$ 218,00 ( DUZENTOS E DEZOITO REAIS).**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

Araruama, 25 de Outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
EDUARDO BELAN DA COSTA  
Data: 25/10/2023 12:47:25-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eduardo Belan da Costa  
RG: 20.583.517-6  
CPF: 102.095.527-94



**Garrafa Térmica 1,8L com Tampa Invicta - Slim Inox**





## Informações do Produto

### Garrafa Térmica 1,8L com Tampa Invicta - Slim Inox

Prática e resistentes, a garrafa térmica Inox Slim 1,8L Invicta possuem acabamento externo em aço inox e ampola de vidro. Ela é ideal para o uso doméstico ou institucional, pois mantém a temperatura de líquidos quentes e frios. Com sistema de servir com acionamento por pressão, com isso minimiza a perda de temperatura. Possui alça retrátil para facilitar o transporte e praticidade.

---

Informações complementares	Capacidade	1.8 L
	Cor	Inox
	Marca	Invicta



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000178/23 Anulação	RECURSO Orçamentário
--	--	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 3
------------------------------	---	-------------------


DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO


CREDOR 68577 Ana Carolina da Silva Barbosa Vargas  
 ENDEREÇO  
 CIDADE  
 CNPJ/CPF 50.930.822/0001-40

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NÚMERO	CONTRATO	PROC.COMPRA 165/2023	EMIÇÃO 27.10.23
----------------------------------	--------	----------	-------------------------	--------------------

VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 32.797,93	VALOR DO EMPENHO 218,00	SALDO ATUAL 33.015,93
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Anulação de empenho nesta data, devido a não entrega do objeto contratado no prazo constante no Termo de Referência.	218,00	218,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>218,00</b>

  
 LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
 Responsável pela Contabilidade  
 Mat.: 12/0144-GPC

  
 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
 Presidente



**Item 1 - Garrafa térmica**

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Trava De Segurança Na Tampa

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 117,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		



Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.948.\*\*\*-4 - CARLOS GASTAO PINTO CARRILHO para COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 09.432.564/0001-78, melhor lance: R\$ 110,0000, valor negociado: R\$ 109,0000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.975.626/0001-59 - 39.975.626 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Pressão, Trava De Segurança Na Tampa Marca/Fabricante: Losan Modelo/versão: Jarra Inox Roma 2 LT			
47.409.791/0001-71 - 47.409.791 JOADEL ROCHA FERNANDES	Sim	R\$ 117,0000	
Descrição detalhada: Cor: Inox Tamanho do produto: 1.8L Antes de usar a sua garrafa térmica, é essencial escaldá-la. Para isso, deixe sua garrafa com água na temperatura semelhante ao líquido que será utilizado por 2 minutos. Então, retire a água e acrescente a bebida escolhida. Assim, a garrafa manterá a temperatura ideal por mais tempo! Características especiais: Aço Inoxidável Marca/Fabricante: INVICTA Modelo/versão: Invicta Air Pot Slim			
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO	Sim	R\$ 16.859,6500	
Descrição detalhada: Descrição completa e detalhada será informada por meio de proposta, em conformidade com o termo de referência após análise e solicitada pelo chat no portal de compras. Marca/Fabricante: COMPATIVEL Modelo/versão: COMPATIVEL			
49.681.409/0001-00 - 49.681.409 NATHALYA VASCONCELOS DE SOUZA	Sim	R\$ 117,9000	
Descrição detalhada: Como solicitado no TR Marca/Fabricante: Garrafa Modelo/versão: Como solicitado no TR			
50.930.822/0001-40 - 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS	Sim	R\$ 117,0000	Fornecedor inabilitado

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Marca Unitermi Linha Verona Modelo Verona Capacidade da garrafa térmica 1.8 L Cor Inoxidável Modelo detalhado Garrafa Tempo de conservação da bebida fria 8 h Tempo de conservação da bebida quente 12 h Material do interior Vidro Materiais do exterior Plástico Sistema de abertura da tampa De válvula - Largura 13.5 cm Altura 36.2 cm Peso da garrafa térmica 765 g Com alça Sim Com tampa Não</p> <p>Marca/Fabricante: Unitermi Verona <span style="float: right;">Modelo/versão: Garrafa Térmica 1,8L Verona</span></p>			
09.432.564/0001-78 - COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 110,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: fix Marca/Fabricante: fix <span style="float: right;">Modelo/versão: fix</span> Valor negociado: R\$ 109,0000</p>			
48.241.204/0001-40 - EQUIPAT - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS-ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 117,5000	
<p>Descrição detalhada: Garrafa c o m térmica acabamento externo em aço inoxidável, com base d e silicone à prova de quedas e choques, alça fixa e válvula de pressão capacidade de no mínimo 1,8 litros (aceita-se variação de até 25% para mais 1,8 la - 2.2 litros), ampo inquebrável. Garantia contra defeitos de fabricação.</p> <p>Marca/Fabricante: termolar <span style="float: right;">Modelo/versão: 1,8 Lt</span></p>			
48.228.818/0001-92 - JAVA WR LTDA	Sim	R\$ 160,0000	



Fornecedor

Porte MeEpp/  
Equiparadas

Valor

Situação

Descrição detalhada: Invicta Air Pot Slim - Garrafa Térmica, Inox, 1.8L

Marca/Fabricante: Invicta

Modelo/versão: Invicta Air Pot Slim

**Lances do Item 1**

17/08/2023 08:42:11	47.409.791/0001-71	R\$ 115,0000
17/08/2023 08:46:48	39.975.626/0001-59	R\$ 500,0000
17/08/2023 13:25:30	49.006.412/0001-28	R\$ 114,0000
17/08/2023 13:59:46	50.930.822/0001-40	R\$ 109,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/08/2023 14:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 09.432.564/0001-78	27/10/2023 14:04:01	Sr. Fornecedor COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 09.432.564/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
pelo participante 09.432.564/0001-78	27/10/2023 14:26:06	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 09.432.564/0001-78. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 09.432.564/0001-78, tendo informado R\$ 109,0000.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
17/08/2023 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
17/08/2023 14:00:03	Item encerrado para lances.
17/08/2023 14:10:00	Fornecedor 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 109,0000.
17/08/2023 14:10:40	Fornecedor 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40 foi habilitado.
17/08/2023 14:37:12	Fornecedor 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 109,0000.
17/08/2023 14:37:57	Item homologado.
27/10/2023 13:59:05	Item com homologação cancelada. Descrição: Não entregou o objeto contratado no prazo constante do Termo de Referência..



Data/Hora	Descrição
27/10/2023 14:02:05	Fornecedor 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 109,0000. Motivo: Não entregou o objeto contratado no prazo constante do Termo de Referência..
27/10/2023 14:03:02	Fornecedor 50.930.822 ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40 foi inabilitado. Motivo: Não entregou o objeto contratado no prazo constante do Termo de Referência..
27/10/2023 14:04:01	Fornecedor COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 09.432.564/0001-78 convocado para negociação de valor.
27/10/2023 14:26:06	Negociação encerrada. Fornecedor COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 09.432.564/0001-78 informou R\$ 109,0000.
27/10/2023 14:35:22	Fornecedor COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 09.432.564/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 110,0000, valor negociado: R\$ 109,0000. Motivo: Conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 90, § 2ª..
27/10/2023 14:39:39	Fornecedor COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 09.432.564/0001-78 foi habilitado.
27/10/2023 14:39:57	Fornecedor COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ 09.432.564/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 110,0000, valor negociado: R\$ 109,0000.
27/10/2023 14:39:59	Item homologado.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.432.564/0001-78 DUNS®: 899357734  
Razão Social: COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/03/2024  
FGTS Validade: 30/10/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/10/2023  
Receita Municipal Validade: 31/10/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.432.564/0001-78 DUNS®: 899357734  
Razão Social: COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
ATA AR CONDICIONADO	0018	-
NE ESPARADRAPO	0009	-
NF ABSORVENTE6	0008	-
ATESTADO BATERIA	0020	-
NF ABSORVENTE4	0006	-
NF ABSORVENTE3	0007	-
NF ABSORVENTE2	0004	-
ATA AR CONDICIONADO, MICROONDAS, TELEVISORES, VENTILADORES	0017	-
NF ABSORVENTE5	0005	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFRIGERADOR	0028	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA VENTILADORES	0025	-
NF AGUA SANITÁRIA	0019	-
ATA MICROONDAS	0016	-
ATESTADO TELEVISORES	0011	-
NF MANTA	0027	-
NF AR CONDICIONADO	0013	-
ATESTADO TECNICO MICROFONE	0026	-
ATESTADO BATERIA I	0012	-
ATESTADO MESA TENIS	0030	-
ATESTADO AR CONDICIONADO	0029	-
ATESTADO AR CONDICIONADO MP	0035	-
NF AR CONDICIONADO II	0022	-
NF REFRIGERADOR	0021	-

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica



### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.432.564/0001-78 DUNS®: 899357734  
Razão Social: COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO COPO DESCARTÁVEL	0031	-
NF VENTILADOR	0010	-
ATA AR CONDICIONADO	0001	-
NF ABSORVENTE1	0002	-
ATESTADO LUMINÁRIAS	0014	-
NF ABSORVENTE	0003	-
ATESTADO MICROONDAS, CLORO, FILTRO DE AGUA E TENDA	0024	-
NF IMPRESSORA TÉRMICA E LEITOR DE CODIGOS DE BARRAS	0023	-
NF MICROONDAS	0015	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.432.564/0001-78 DUNS®: 899357734

Razão Social: COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.432.564/0001-78 DUNS®: 899357734  
Razão Social: COSTAMAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.432.564/0001-78 DUNS®: 899357734  
Razão Social: COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.432.564/0001-78  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/02/2008

NOME EMPRESARIAL  
COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PEDRO ALVARES CABRAL

NÚMERO  
290

COMPLEMENTO  
NOS. SRA. DE NAZARET LOTE 33

CEP  
28.970-000

BAIRRO/DISTRITO  
ENGENHO VELHO

MUNICÍPIO  
ARARUAMA

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATOCOSTAMARSS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(22) 8874-6447/ (22) 9733-6424

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 14:37:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.432.564/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO 290	COMPLEMENTO NOS. SRA. DE NAZARETLOTE 33
--------------------------------------	---------------	--

CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO VELHO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOCOSTAMARSS@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8874-6447/ (22) 9733-6424
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 14:37:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.432.564/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO 290	COMPLEMENTO NOS. SRA. DE NAZARETLOTE 33
--------------------------------------	---------------	--

CEP 28.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO VELHO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOCOSTAMARSS@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8874-6447/ (22) 9733-6424
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 14:37:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Data da consulta: 27/10/2023 14:38:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.432.564/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 165/2023**  
**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 165/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 165/2023 e Processo de Pagamento nº 165/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), bem como o art. 90, § 2º da mesma lei federal, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** COSTAMAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 09.432.564/0001-78

**OBJETO:** Aquisição de 02 (Duas) Garrafas Térmicas de Inox para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VALOR:** R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Torna sem efeito o Termo de Ratificação nº 165/2023, no qual a empresa ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40 foi homologada vencedora, em razão da não entrega do objeto contratado no prazo constante no Termo de Referência.

Bom Jardim, 27 de outubro de 2023.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000230/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	---	-------------------------

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 3
DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		

CREDOR 68600 Costamar Serviços e Soluções Ltda	TEL.	CIDADE CNPJ/CPF 09.432.564/0001-78
---	------	---------------------------------------

ENDEREÇO	NÚMERO	CONTRATO	PROC.COMPRA	EMIÇÃO
LICITAÇÃO Dispensa por Limite			165/2023	27.10.23

VALOR ORÇADO 80.000,00	SALDO ANTERIOR 33.015,93	VALOR DO EMPENHO 218,00	SALDO ATUAL 32.797,93
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN	Garrafa Térmica, Inox, com Válvula de Pressão, 1,8L	109,00	218,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>218,00</b>

*Leilma*  
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
Responsável pela Contabilidade  
Mat.: 12/0144-GPC

*Carlos*  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 165/2023  
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 165/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 165/2023 e Processo de Pagamento nº 165/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), bem como o art. 90, § 2º da mesma lei federal, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** COSTAMAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 09.432.564/0001-78

**OBJETO:** Aquisição de 02 (Duas) Garrafas Térmicas de Inox para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.  
**VALOR:** R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão: 01 – Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa  
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Torna sem efeito o Termo de Ratificação nº 165/2023, no qual a empresa ANA CAROLINA DA SILVA BARBOSA VARGAS, CNPJ 50.930.822/0001-40 foi homologada vencedora, em razão da não entrega do objeto contratado no prazo constante no Termo de Referência.

Bom Jardim, 27 de outubro de 2023.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE

Nº 000.000.171  
SÉRIE: 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA**  
RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 290, NOSSA SRA DE NAZARETH  
ARARUAMA - RJ - CEP 28979-449  
TELEFONE: (22) 988211978  
EMAIL: CONTATOCOSTAMARSS@GMAIL.COM



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº 000.000.171  
SÉRIE 001  
PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3323 1109 4325 6400 0178 5500 1000 0001 7111 2915 3529

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao reg

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333230244276160 06/11/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1677754

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.432.564/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ/CPF

00.495.116/0001-49

DATA DE EMISSÃO

06/11/2023

ENDEREÇO

RUA CARACORONEL MONERAT, 252

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28660-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

06/11/2023

MUNICÍPIO

BOM JARDIM

FONE/FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

07:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

218,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DO COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

218,00

VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 77,39 (35,50%) | Tributos Federais: 38,15 (17,50%) | Tributos Estaduais: 39,24 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D84119

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

0-Contratação Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IP
101112023	GARRAFA TERMICA INOX, DE PRESSAO 1,8L INVICTA	96170010	0500	5.405	UN	2,000	109,00000	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO COMPRA: 165/2023.

Empenho: 000230/2023.

Dados Bancários:

BANCO ITAU 341

AGÊNCIA: 4563

CONTA CORRENTE: 99778-4

RESERVADO AO FISCO

Gabriela B. A. F. Rodrigues  
Escritor Legislativo  
Matrícula 12/255 GPC

Diego Pinheiro de Oliveira  
Responsável Controle Interno  
Matrícula 12/0146 GPC  
CRC-RJ 113.078/O-5

Nathalia Stutz Amaral  
Responsável por bens em  
Almoxarifado, Patrimônio  
e Serviços  
Mat. 12/0180 GPC



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO: 0000418	DATA DA LIQUIDAÇÃO: 06.11.23
------------------------------	---------------------------------

NUMERO DO EMPENHO: 000230/2023.10.2023	DATA DO EMPENHO: 27
---	------------------------

FORNECEDOR:  
68600 Costamar Serviços e Soluções Ltda

09.432.564/0001-78 - I.E:

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite	NUMERO:	CONTRATO:
-----------------------------------	---------	-----------

DOTAÇÃO:  
 DESPESA: 3-MATERIAL DE CONSUMO  
 339030610000-MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA, PROD  
 FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

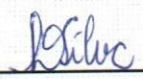
OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DO EMPENHO:	218,00
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES	0,00
VALOR PAGO:	218,00
VALOR A PAGAR:	218,00


DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:  
 Referente a pagamento de aquisição de 2 (duas) garrafas térmica inox, conforme nota fiscal nº171.

### QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

--	--	--	--

TOTAL DAS RETENCOES:

  
 LEILMA DE OLIVEIRA SILVA  
 Responsável pela Contabilidade  
 Mat.: 12/0144-GPC

  
 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 497

EMPENHO/ANO: 000230/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
ELEMENTO: 339030000000

CREDOR: 68600 Costamar Serviços e Soluções Ltda  
END:  
CNPJ/CPF: 09.432.564/0001-78

ESPECIFICAÇÕES:  
Pagamento de Garrafas Térmicas em Inox.

EMPENHADO:	218,00
ANULADO:	0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO:	218,00
FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

DESCONTOS:


LIQUIDO A PAGAR: 218,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS:	BANCO:	1
	AGENCIA:	1652-7
COD. REDUZIDO: 8763	CONTA:	4172-6
	VALOR:	218,00

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

07/11/23

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
Presidente da Câmara Municipal

# Quem vai receber?



**C** COSTAMAR SERVICOS E SOLUC  
09.432.564/0001-78


Valor a ser pago Instituição  
R\$ 218,00 ITAU UNIBANCO S.A.

Forma de pagamento Chave Pix  
Conta corrente contatocostamarss@gmail.com

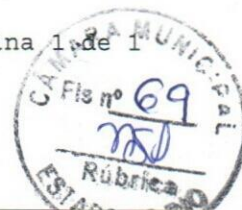
Data do Pagamento  
07/11/2023

Descrição

Assinatura realizada com sucesso!

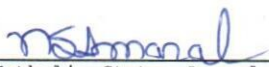
  
Anderson de Aguiar Cardoso  
Tesoureiro  
Matrícula 12/0142 GPC  
Matrícula 12/0142 GPC  
Tesoureiro  
Anderson de Aguiar Cardoso

  
Carlos Gastão Pinto Carrilho  
Presidente da Câmara



Relação de Saídas - 11/2023

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Aditivo de Radiador	2,000	LT
Água desmineralizada água desmineralizada	3,000	LT
Bobina eletrônica	1,000	UN.
Cabo de Vela	1,000	JG
Engine OIL Toyota 5W	4,600	L
Filtro de Ar	1,000	UN
Filtro de Combustível	2,000	UN
Filtro de Óleo	2,000	UN
Filtro de cabine para o veículo oficial	1,000	UN
GARRAFA TÉRMICA 1L	2,000	UN
GASOLINA COMUM	388,151	L
Junta de alumínio	1,000	Pct
Junta coletor escape junta coletor	1,000	UN.
JUNTA DO CABEÇOTE para extintor CO2	1,000	UN.
Lâmpada farol	2,000	U.
ÓLEO 10W40	4,000	ML
Palheta 22/16"	1,000	U.
Parafuso do cabeçote	1,000	JG
Radiador de água	1,000	UN
Reparo bico injetor	1,000	UN
Vela de Ignição	1,000	UN

  
Nathalia Stutz Amaral  
Responsável pelo Almojarifado  
Mat.:12-0180 GPC


## ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?			X
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?			X
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?	X		
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X,		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?		X	
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?	X		
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
<b>CONCLUSÃO</b>				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

Processo Nº 165/2023

Bom Jardim, 20 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Vieira de Abreu  
Técnico em Contabilidade  
Matrícula : 12/0009 - GPC  
CRC-RJ 074577/O-9



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### Processo nº 165/2023

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

**Assunto:** PARECER SOBRE PROCESSO DO PAGAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Considerando se tratar de processo do pagamento de material de consumo,

Considerando a requisição do Presidente,

Considerando a existência de dotação orçamentária,

Considerando o termo de referência,

Considerando as cotações prévias,

Considerando a existência de parecer do Procurador Jurídico opinando sobre a legalidade do pagamento,

Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,

Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,

Considerando a solicitação do Presidente,

Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao pagamento de material de consumo.

Bom Jardim, 21 de agosto de 2024.

  
Diego Pinheiro de Oliveira

Diretor de Controle Interno

CRC RJ – 113.078/O-5

Matrícula 12/0146 - GPC